

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

(Criado pela Resolução Normativa nº 62-CFQ, de 19/11/1982)

ATA DA 511ª (QUINGENTÉSIMA- DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRQ-IX, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

DATA, HORA E LOCAL – Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 18:00 horas, na sede do CRQ-IX situado na Rua Monsenhor Celso, número duzentos e vinte e cinco, décimo andar, na Cidade de Curitiba/PR – CEP 80010-150.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA - Os membros da Diretoria, **Presidente Prof. Dilermando Brito Filho, Vice-Presidente Prof. Walter Kugler, Secretário Prof. João Batista Carlos Chiocca, Tesoureira Sra. Andréa Cristina Delgado Piluski**, bem como os demais Conselheiros, **TQ Carlos Alberto Molkenthin, EQ Carlos Alves de Oliveira, EQ Carlos de Barros Junior, BQ Edward Borgo e os Suplentes EQ Claudio Luiz Geromel Barretto e BQ Clayton Fernandes de Souza**, foram cientificados através da Convocação nº **004/2018**, conforme Lista de Presença anexa à presente ata (*Documento 1*), devidamente assinada.

ABERTURA - O Sr. Presidente deu por aberta a 2ª reunião do dia e pediu ao Secretário para ler a ata da 510ª Reunião Ordinária, que foi discutida e aprovada.

PROCESSOS: a) – Temos para esta reunião 49 (quarenta e nove) processos, sendo 6 (seis) de empresas e 43 (quarenta e três) de profissionais. **b)** – O Sr. Presidente solicita aos Conselheiros que deem sequência aos relatos: **Relator Carlos de Barros Junior - Processo nº. 18859/10 Metalúrgica Prisma Ltda**, baixar em diligência, para verificar se a mesma utiliza o tratamento de fosfatização aos seus produtos, conforme consta no site da empresa. **Processo nº. 18915/10 Luiz Fernando Lucca**, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº. 20805/12 Naira Laisa Pereira**, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 22466/13 Lincoln Kazuo Silva Yamashita**, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 22658/14 Viviane Maldonado Dias**, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 24670/16 Marcia Mara Wambier**, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 26912/18 Priscila Faber de Campos**, pelo não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$2.479,45 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Relator Edward Borgo – Processo nº 25123/16 Traffic Sinalizações Ltda.**, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 22169/13 Suelen Cristina Neves Pereira**, pela isenção da anuidade de 2018.

Processo nº 21897/13 Pedro Gonsalves de Lima, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 21588/13** V. Moda Fabril Eireli, baixar em diligência. **Processo nº 19203/10** Stella Razoto da Silva, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 19099/10** Regiane Fagundes dos Reis, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 02342/85** Aladin Oliveto, pelo cancelamento do registro. **Relator João Batista Carlos Chiocca** – **Processo nº 08577/99** Araguaí Luiz Terlecki, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 09865/01** D.D. Fog Desinsetização, pelo não provimento da solicitação de cancelamento de registro, mantendo-se a obrigatoriedade do registro e a contratação de profissional da área da Química apresentado como responsável técnico neste CRQ, no prazo de 15 (quinze) dias. **Processo nº 12255/04** Alcimir Durau, pelo indeferimento do pedido de cancelamento e pelo indeferimento da isenção da anuidade de 2017. **Processo nº 16533/08** Michele Aparecida Lusini, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 20977/12** Anne Caroline Kambara Scholze, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 25681/16** Tatiane Rubias da Silva, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 26911/18** Lilian Teresa Wasenra, parecer rejeitado sendo que o processo será relatado pela Conselheira Andréa Cristina Delgado Piluski. **Relator Walter Kugler** - **Processo nº. 05048/91** João Ilidio Rossetti, pelo cancelamento do registro e pelo indeferimento das isenções das anuidades de 2016 e 2017, os débitos deverão ser cobrados administrativa ou judicialmente. **Processo nº 18273/09** Renato Leonardi, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 21372/12** Rafael Schiessl Menegotto, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 25615/16** Ivan Paschoalotto Marques, solicitar ao requerente a entrega das cópias de sua carteira de trabalho, do início até as fls. 12, enviando-as a este Conselho. **Processo n.º 26923/17** Indústria de Alimentos do Valle Ltda, por manter a obrigatoriedade de apresentação de contrato com responsável técnico devidamente habilitado e aqui registrado, no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste CRQ-IX, tornando-se “REVEL”, sob pena de aplicação de multa equivalente a de R\$2.479,45 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo n.º 26625/17** Marçal Cavassim, sobrestar o presente processo por 6 (seis) meses, para que a mesma encontre profissional a ser registrado como responsável técnico e para efetuar seu registro neste Conselho. Ao cabo deste tempo, será efetuada nova vistoria na empresa. **Processo n.º 26658/17** S A Nutri Ind. Com de Rações e Alimentos Ltda, por manter a obrigatoriedade de apresentação de contrato com responsável técnico devidamente habilitado e aqui registrado, no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste CRQ-IX, tornando-se “REVEL”, sob pena de aplicação de multa equivalente a de R\$2.479,45 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do

mês anterior do pagamento. **Relatora Andréa Cristina Delgado Piluski**– **Processo nº 04742/90** Paula Maria Martini Benato, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 10571/02** Ana Paula Vital de Oliveira, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 16564/08** Rhaissa Dayane Carneiro, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 17050/08** Mariana Cubas Machado, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 22320/13** Wesley Aparecido Santello, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 23532/14** Liziane Gawleta, pela isenção da anuidade de 2018. **Processo nº 26776/17** Aline Granzioli Belarmino Izidoro, pelo não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$991,78 (novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Relator Claudio Luiz Geromel Barretto** – **Processo nº 05615/93** Lilian Cristina Cocco, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 07880/98** Raudinei de Jesus Galdino, pelo indeferimento do cancelamento do registro. **Processo nº 10114/12** Valdir Rafael, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 11485/03** Luis Fernando Alves, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 24184/15** Thalita Maria Scalon e Melo, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 25561/16** Elenir Lila Leobet de Lima, pelo acatamento da defesa e arquivamento do processo. **Processo nº 26654/17** Inácio Bezagio, pelo não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$1239,72 (um mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Relator Clayton Fernandes de Souza**– **Processo nº 07423/97** Marcia Lurdes de Souza, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 15988/07** Edicléia Rzescutko, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 19014/10** Bianca Volweiter, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 19834/11** Fabio Roberto Caetano, pelo indeferimento do cancelamento do registro. **Processo nº 21908/13** Nayane Aparecida Ortiz, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 26958/17** Victor Casé Martins, pelo acatamento da defesa e arquivamento do processo. **Processo nº 23363/14** Clodoaldo Paz, baixar em diligência na Empresa CMB Consultoria Ltda - ME, a fim de que seja esclarecido quais as atividades executadas pelo Profissional e se possa avaliar o mérito da solicitação.

PALAVRA LIVRE E ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente deixou a palavra livre, sendo que o Conselheiro Clayton Fernandes de Souza informou que haverá visitas dos professores da PUC-PR no CEEP de Almirante Tamandaré e irá informar quanto aos documentos que são necessários para o registro perante o CRQ IX. O Presidente esclarece que o chefe de fiscalização não pode ter vínculo empregatício com empresa ou realizar Consultoria e, como ninguém mais fez uso

da mesma, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata. Curitiba, 27 de abril de 2018.

Prof. João Batista Carlos Chiocca
Secretário - CRQ 09300065

**DOCUMENTO 1 – ATA DA 511ª (QUINGENTÉSIMA- DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRQ-IX, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.**

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Assinatura
Presidente Prof. Dilermando Brito Filho CRQ 09300026	
Vice-Presidente Walter Kugler CRQ 09300003	
Secretário João Batista Carlos Chiocca CRQ 09300065	
Tesoureira Andréa Cristina D. Piluski CRQ 09200663	
TQ Carlos A. Molkenthin CRQ 09400029	
EQ Carlos Alves de Oliveira CRQ 09301545	
EQ Prof. Carlos de Barros Junior CRQ 09300211	
BQ Edward Borgo CRQ 09201185	
EQ Claudio Luiz Geromel Barretto CRQ 09302847	
BQ Clayton Fernandes de Souza CRQ 09101267	